



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª. REGIÃO

*Missão: Promover justiça com eficiência e celeridade,  
contribuindo para a paz social e o fortalecimento da  
cidadania.*

## EDITAL Nº 02/2012

### SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE ESTÁGIO REMUNERADO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO

O Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o disposto na Lei Nº. 11.788/2008; considerando o disposto nos artigos 6º e 7º do ATO TRT-GP N.º 266/2009; torna público que no período de **13/08 a 31/08/2012**, no horário das 9h às 12h e das 14h às 17h, estarão abertas inscrições de estudantes de cursos de graduação superior de instituições de ensino **conveniadas** com este Tribunal, visando composição de cadastro de reserva, para preenchimento de bolsas de Estágio Remunerado do TRT da 21ª Região, limitado o chamamento dos selecionados ao prazo de validade deste Edital de Seleção e à conveniência da Administração, consoante os termos abaixo discriminados:

#### A) Curso: **Direito**

- **Locais do estágio: CURRAIS NOVOS, MACAU e PAU DOS FERROS/RN**

- **Locais das inscrições:**

- Sede do TRT da 21ª Região: Av. Capitão Mor Gouveia, 1738, Edifício Desembargador José Rocha, 4º Andar (Serviço do Pessoal/ Seção de Recursos Humanos), Natal/RN – fone: (84) 4006-3179.
- Sede da Vara do Trabalho de Currais Novos: Rua Zuza Othon, 1012, Valfredo Galvão (após INFERN), Currais Novos/RN – fone: (84) 3431-2118.
- Sede da Vara do Trabalho de Macau: Rua Padre Clemente, s/n, Porto de São Pedro, Macau/RN – fone: (84) 3521-1120.
- Sede da Vara do Trabalho de Pau dos Ferros: Rua Dr. Antônio Alexandre, 685, Conj. Princesinha do Oeste, Pau dos Ferros/RN – fone: (84) 3351-2693.

#### B) Curso: **Estatística**

- **Local do estágio: Natal/RN**
- **Local das inscrições:**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª. REGIÃO

*Missão: Promover justiça com eficiência e celeridade,  
contribuindo para a paz social e o fortalecimento da  
cidadania.*

- Sede do TRT da 21ª Região: Av. Capitão Mor Gouveia, 1738, Edifício Desembargador José Rocha, 4º Andar (Serviço do Pessoal/ Seção de Recursos Humanos), Natal/RN – fone: (84) 4006-3179.

C) Curso: **Contábeis**

- **Locais do estágio: CURRAIS NOVOS e MACAU/RN**

- **Locais das inscrições:**

- Sede do TRT da 21ª Região: Av. Capitão Mor Gouveia, 1738, Edifício Desembargador José Rocha, 4º Andar (Serviço do Pessoal/ Seção de Recursos Humanos), Natal/RN – fone: (84) 4006-3179.
- Sede da Vara do Trabalho de Currais Novos: Rua Zuza Othon, 1012, Valfredo Galvão (após INFERN), Currais Novos/RN – fone: (84) 3431-2118.
- Sede da Vara do Trabalho de Macau: Rua Padre Clemente, s/n, Porto de São Pedro, Macau/RN – fone: (84) 3521-1120.

1 - A inscrição é gratuita e poderá ser requerida em formulário próprio, obtido diretamente no Tribunal ou na Vara do Trabalho de Pau dos Ferros/RN ou na internet, pelo site [www.trt21.jus.br](http://www.trt21.jus.br), assinado pelo candidato ou mandatário legalmente constituído. Na oportunidade, deverá ser apresentada a documentação abaixo discriminada:

I – Histórico acadêmico universitário, expedido pela instituição de ensino, que demonstre o total de períodos do curso;

II – Declaração de rendimentos acadêmicos (I.R.A. ou equivalente), emitida pela instituição de ensino, em expressão aritmética (nota) que demonstre o aproveitamento do candidato atinente às disciplinas cumpridas no curso;

III – Declaração ou comprovante de matrícula (P.I.D. ou similar) atualizada, expedida pela instituição de ensino, devendo constar o número do semestre da grade curricular que o acadêmico universitário está cursando.

IV – Cópias e originais da Cédula de identidade e do CPF.

2 – No momento da inscrição os candidatos do Curso de Direito deverão estar cursando, no mínimo, uma disciplina de Direito do Trabalho. Os



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª. REGIÃO

*Missão: Promover justiça com eficiência e celeridade,  
contribuindo para a paz social e o fortalecimento da  
cidadania.*

candidatos dos demais cursos deverão estar cursando, no mínimo, o 4º semestre da grade curricular.

I – No momento da convocação para o estágio remunerado o estudante de Direito deverá comprovar já ter concluído pelo menos uma disciplina de Direito do Trabalho.

II – Não serão aceitas as inscrições de estudantes que estiverem cursando o último período da grade curricular do seu curso.

3 – Os estudantes que possuem vínculo de parentesco com magistrado ou servidor investido em cargo de direção ou assessoramento, na forma do Enunciado Administrativo nº 7 do CNJ, não poderão participar deste processo seletivo.

4 - Os requerimentos que não atenderem aos requisitos supracitados serão indeferidos pelo TRT da 21ª Região.

5 – Serão considerados aptos para a classificação todos os candidatos que atenderem aos requisitos de admissibilidade dos itens 1 a 3 deste Edital. A classificação obedecerá como critério a nota expressa na Declaração de Rendimento Acadêmico de que trata o item 1.II, informada pela instituição de ensino na qual o estudante se encontra regularmente matriculado.

6 - A classificação de que trata o item 5 obedecerá a ordem decrescente da declaração de Rendimento Acadêmico (ou equivalente) dos candidatos (item 1. II).

7 – Os empates resolver-se-ão segundo os critérios abaixo, pela ordem:

- a) Prevalência dos que apresentarem maior número de disciplina cumprida;
- b) Persistindo a igualdade, o desempate dar-se-á pela prioridade ao mais longo.

8 – Todos os selecionados que, convocados para o efetivo início das atividades de estágio, por motivo de qualquer natureza, não estejam aptos a fazê-lo, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, serão removidos da lista de classificação por preclusão.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª. REGIÃO

Missão: *Promover justiça com eficiência e celeridade,  
contribuindo para a paz social e o fortalecimento da  
cidadania.*

I – De acordo com o ATO TRT-GP Nº 266/2009, a duração do estágio neste órgão trabalhista dar-se-á pelo prazo mínimo de 06 (seis) meses e pelo prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses.

II – O aluno que não atender os requisitos acima no momento da convocação será removido da lista de classificação

9 - Esta seleção terá validade de 12 (doze) meses, a contar da publicação da lista classificatória com o resultado final na internet, podendo a Administração do TRT da 21ª Região decretar-lhe termo final antecipadamente ou prorrogar, a qualquer tempo, mediante conveniência administrativa.

10 - Os resultados da seleção serão afixados na sede do TRT da 21ª Região e nas Varas do Trabalho de Currais Novos, Macau e Pau dos Ferros/RN, bem como no site [www.trt21.jus.br](http://www.trt21.jus.br).

11 - Os casos omissos serão decididos pela Presidência deste Tribunal Regional do Trabalho – 21ª Região

12 – Publique-se.

Natal (RN), 28 de junho de 2012.

**RONALDO MEDEIROS DE SOUZA**  
Desembargador Presidente

Divulgado no DEST - 21ª Região  
Edição de 02/07/12 (2ª vez) e no  
Boletim Interno nº 06 Vol. 21  
Edição de 28/06/12

*Andréa Lucia Cosme Lemos*  
Analista Judiciário